

COMISSÃO MUNICIPAL DE VALORES



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

A comissão Municipal de Valores, nomeada pelo Decreto 2002, de 25 de janeiro de 2005, com as atribuições estabelecidas no Artigo 64 da Lei Complementar Nº 11 de 31 de dezembro de 1997, a pedido do Executivo Municipal, apresenta a avaliação de imóveis de sua propriedade, constituídos dos Lotes 04 a 23 da Quadra 93, 01 a 13 da Quadra 94, 01 a 15 da Quadra 102 e 01 a 06 da Quadra 103, totalizando 54 Lotes que serão destinados a construções das casas populares através de convênio firmado junto a COHAB - MG.

Considerando a posição do terreno, a localização, o tamanho da testada e as benfeitorias existentes, de acordo com a nossa pauta de valores chegamos a seguinte conclusão:

AVALIAÇÃO: 4.111,11 (quatro mil cento e onze reais e onze centavos) cada Lote, com avaliação total de 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Indianópolis – MG, 26 de março de 2008.

Avaliadores:

José Batista Ferreira

Edson Pereira Borges

Antônio Sergio Oliveira